



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº2017 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“ Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Antônio Carlos para o exercício
financeiro de 2021”.

A Câmara Municipal de Antônio Carlos aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Antônio Carlos estima a receita e fixa a despesa em R\$ 27.674.150,00 (Vinte sete milhões, seiscentos setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), para o exercício financeiro de 2021; sendo R\$ 17.061.450,00 (Dezessete milhões, sessenta um mil e quatrocentos cinquenta reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 10.612.150,00 (dez milhões e seiscentos doze mil, cento e cinquenta reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Antônio Carlos é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.254.059,42
1.2. Contribuições	372.750,00
1.3. Receita Patrimonial	280.788,87
1.6. Receita de Serviços	189,00
1.7. Transferências Correntes	27.621.781,15
1.9. Outras Receitas Correntes	75.862,97
Soma	30.605.431,41
2. Receitas de Capital	
2.2 Alienação de Bens	39.375,00
2.4. Transferências de Capital	346.500,00
Soma	385.875,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-3.317.156,41
Total da Receita Estimada	27.674.150,00

Art. 3º A Despesa do Município de Antônio Carlos é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Câmara Municipal de Antônio Carlos	984.000,00
01.01. Câmara Municipal	984.000,00
01.01.01 Gabinete e Secretária da Câmara	984.000,00
Soma	984.000,00
2. Prefeitura Municipal de Antônio Carlos	563.500,00
02.01. Prefeitura Municipal	563.500,00
02.01.01. Secretária Executiva	3.832.950,00
02.02. Serviço Financeiro e Administrativo	3.832.950,00
02.02.01. Serviço Financeiro e Administrativo	6.875.050,00
02.03. Serviço Municipal de Educação	3.117.450,00
02.03.01. Ensino Fundamental	708.800,00
02.03.02. Ensino Infantil	51.200,00
02.03.03. Ensino Profissional	2.605.000,00
02.03.04 Fundo Valorização Educação Básica - FUNDEB	392.600,00
02.03.010. Serviço Municipal Educação	8.000.000,00
03.10 Serviço Municipal de Saúde	673.500,00
03.10.02. Serviço Municipal de Saúde	7.326.500,00
03.10.01. Fundo Municipal de Saúde	2.954.720,00
02.04. Serviço Municipal de Obras Públicas	2.899.720,00
02.04.02. Serviço Municipal de Obras Públicas	55.000,00
02.04.01. Fundo Municipal de Saneamento Básico	252.433,00
02.05. Serviço Municipal de Assistência Social	800.400,00
02.05.00. Serviço Municipal de Assistência Social	1.537.850,00
02.06. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	1.537.850,00
02.06.01. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	521.900,00
02.07. Serviço Municipal Agricultura e Pecuária	521.900,00
02.07.01. Serviço Municipal Agricultura e Pecuária	406.000,00
02.08. Serviço Municipal de Cultura e Turismo	406.000,00
02.08.01. Serviço Municipal de Cultura	406.000,00



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.09. Serviço Municipal de Saneamento e Meio Ambiente	788.280,00
02.09.01. Serviço Municipal de Saneamento	788.280,00
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	376.500,00
02.12.00 Fundo Municipal de Assistência Social	17.500,00
02.12.01. Fundo Municipal da Infância e Adolescente	148.000,00
02.013. Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio	33.000,00
02.013.00 Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio	33.000,00
Soma	27.674.150,00
Total da Despesa Fixada	27.674.150,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	984.000,00
04 Administração	5.913.550,00
08 Assistência Social	794.700,00
09 Previdência Social	1.818.000,00
10 Saúde	8.000.000,00
12 Educação	6.405.050,00
13 Cultura	409.000,00
15 Urbanismo	1.476.420,00
17 Saneamento	181.000,00
18 Gestão Ambiental	27.000,00
20 Agricultura	461.900,00
26 Transporte	575.250,00
27 Desporto e Lazer	578.280,00
99 Reserva de Contingencia/RPPS	50.000,00
Total Da Despesa Fixada	27.674.150,00

c) Classificação por Natureza



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	16.671.400,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3. Outras Despesas Correntes	10.019.620,00
Soma	26.691.020,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	933.130,00
Soma	933.130,00
9. Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa Fixada	27.674.150,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:


I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Município de Antônio Carlos, 28 de Outubro de 2020.


Raimundo Nonato Marques

Prefeito Municipal